



R. FURLANI ENGENHARIA LTDA.



Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Coreaú/CE

À

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: CPN Nº 2023.08.25.01-CP – Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do município de Coreaú, junto à secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano, conforme PT 1086521-44.

A **R. Furlani Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.496.357/0001-87, situada à Av. Juscelino Kubitschek, 4001, Passaré, Fortaleza/Ce., vem por meio desta solicitar esclarecimento em relação ao que se segue.

1 – Item 6.3.3.2 – Comprovação da Capacidade Técnico-Operacional
Item 3.2 – SICRO COD. 5901639. Execução de serviço de TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M3 – RODOVIA EM LEITO NATURAL relativos à quantidade de mínima de 540.477,80 M3.

“Onde se lê 540.477,80 M3, devemos ler 540.477,80 TON.KM. Está correto o nosso entendimento?”

Atenciosamente,

Ruben Sérgio Furlani
Sócio Diretor/Engº Civil Crea nº 0155PB
Responsável Técnico/Representante Legal
Identidade 90002136550 SSP/CE
CPF nº 013.314.263-91

Pedido de esclarecimento - CP Nº 2023.08.25.01-CP

2 mensagens

R. Furlani Engenharia Ltda. <rfurlani@gmail.com>
Para: licitacaocoreau2021@gmail.com

12 de setembro de 2023 às 15:33

**R. Furlani Engenharia LTDA.**

☎: (85) 3299.2268

☎: (85) 9 9909.8998 (TIM)

www.rfurlani.com

ISO 9001:2015 - Política da Qualidade

"Ser uma empresa comprometida com a melhoria continua do sistema de Gestão da Qualidade no Gerenciamento de Obras de Infraestrutura, através de Processos bem definidos, desenvolvimento de Pessoas, controles e monitoramento de Resultados, atendimento aos Requisitos aplicáveis, gerando benefícios para Clientes, Colaboradores e Acionistas".

**OFÍCIO_CP Nº 2023.08.25.01-CP.pdf**
265K

Setor de Licitações e Contratos <licitacaocoreau2021@gmail.com>
Para: "R. Furlani Engenharia Ltda." <rfurlani@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 11:44

Bom dia.

Sim, confirmamos o entendimento. Houve apenas equívoco quanto à unidade de medida do item referido, informação que pode ser confirmada no Orçamento constante no Projeto Básico.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Atte,**PREFEITURA DE COREAÚ-CE**
Setor de Licitações e Contratos